

LF

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 24/7/01	
D.O.U. 25/7/01	Seção 1E.P.41
ATO: PM 1613	24/7/01
D.O.U. 25/7/01	Seção 1E.P.40



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

963/01


INTERESSADO: Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul		UF: MS
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação em Publicidade e Propaganda, bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Três Lagoas, na cidade de Três Lagoas, no Estado do Mato Grosso do Sul.		
RELATOR(A): Arthur Roquete de Macedo		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000-009297/2000-82		
PARECER Nº: CNE/CES 963/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 03/07/2001

II- VOTO DO RELATOR

De acordo com o relatório da Comissão de Avaliação e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social, manifesto-me favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação em Publicidade e Propaganda, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, sendo 40 (quarenta) alunos por turma, nos turnos matutino e noturno, regime seriado anual, a ser ministrado pela pelas Faculdades Integradas de Três Lagoas, mantida pela Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul, com sede na cidade de Três Lagoas, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Conforme o previsto na Portaria SESu/MEC 1.647/00, deve a Instituição fazer constar no Edital de abertura do processo seletivo, bem como no Catálogo previsto na Portaria MEC 971/97, o conceito global "C" atribuído às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

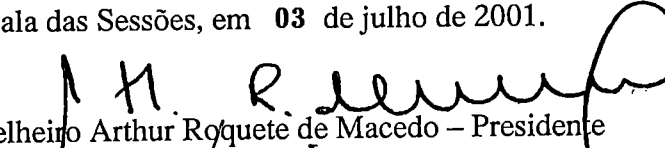
Brasília(DF), 03 de julho de 2001.



 Conselheiro(a) – Arthur Roquete de Macedo – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 03 de julho de 2001.


 Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


 Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

← 969/2001

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 758 /2001

Processo n.º : 23000.009297/2000-82
Interessada : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ n.º : 01.923.317/0001-62
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Três Lagoas, na cidade de Três Lagoas, no Estado do Mato Grosso do Sul.

I - HISTÓRICO

A Sociedade de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 641/97, a autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, regime anual, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Três Lagoas, na cidade de Três Lagoas, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso em tela, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria n.º 2.600, publicada no D.O.U de 9 de outubro de 2000, prorrogada pela Portaria n.º 63, publicada no D.O.U de 8 de janeiro de 2001, constituída pelas professoras Ana Kely Araújo Campos, da Universidade de Salvador, e Sandra Maria Ribeiro de Souza, da Universidade de São Paulo.

A Comissão Avaliadora visitou a Instituição nos dias 30 e 31 de março de 2001, e apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, 40 (quarenta) alunos por turma, nos turnos matutino e noturno, tendo atribuído o conceito global "C" às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social, mediante o Parecer Técnico n.º 596/2001 – MEC/SESu/DEPES/COESP, datado de 17 de abril de 2001, recomendou a autorização para o funcionamento do curso de

[Handwritten signature]
809297

Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, 40 (quarenta) alunos por turma, nos turnos matutino e noturno, regime seriado anual.

II - MÉRITO

A Comissão Avaliadora registrou que a proposta do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda é viável. A IES possui as condições materiais de implantação, as estruturas física, laboratorial e docente apresentam-se adequadas às necessidades de funcionamento do curso.

A Comissão atribuiu aos itens avaliados seguintes conceitos:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Projeto Pedagógico	A
Corpo Docente	B
Qualificação do Coordenador do Curso	C
Infra-estrutura Física e Recursos Materiais	B
Infra-estrutura Tecnológica	C
Biblioteca	B

Ressalte-se que tramita neste Ministério o processo n.º 23000.010875/2000-23, que trata de aprovação das alterações do regimento das Faculdades Integradas de Três Lagoas.

Acompanham este relatório os anexos:
A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão

Avaliadora;

B - Corpo docente;
C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social, que se manifestaram favoráveis à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e

SO/297
JK

Propaganda, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, 40 (quarenta) alunos por turma, nos turnos matutino e noturno, regime seriado anual, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Três Lagoas, estabelecida à Av. Ponta Porã, nº 2750, Distrito Industrial, na cidade de Três Lagoas, no Estado do Mato Grosso do Sul, mantida pela Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul, com sede na cidade de Três Lagoas, no Estado do Mato Grosso do Sul.

À consideração superior.

Brasília, 28 de maio de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior

DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior

DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.009297/2000-82

Instituição: Faculdades Integradas de Três Lagoas

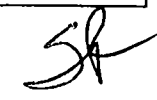
Endereço: Av. Ponta Porã, nº 2750, Distrito Industrial, Três Lagoas, Mato Grosso do Sul

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, bacharelado	Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul	80	Matutino e Noturno	Anual	2.772 h/a	4 anos	7 anos

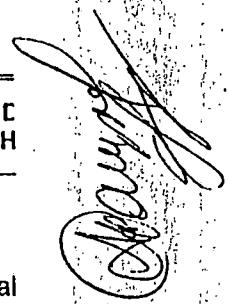
* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área de conhecimento	Totais
Doutores	Letras, Educação	02
Mestres	Ciências da Comunicação	01
Especialistas	Gerência e Projeto de Sistemas, Metodologia e Didática (2)	03
TOTAL		06
A Comissão registrou que há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas para as quais foram indicados.		

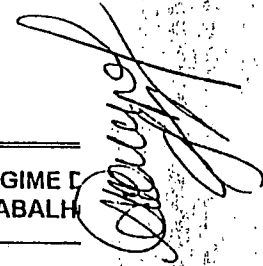



ANEXO "B" PROCESSO N.º 23000.009297/200082

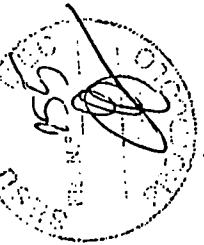


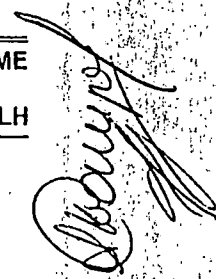
DOCENTE	QUALIFICAÇÃO	DISCIPLINA(S)	EXPERIÊNCIA DOCENTE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	REGIME C TRABALH
ANGELA CITRO	<p>Bacharel : Tecnologia em Processamento de Dados – Fac. de Informática de Lins/SP-98 Especialista em Gerência e Projeto de Sistemas</p>	<p>▪ Informática Aplicada à Publicidade e Propaganda</p>	<p>- Professora das Faculdades Integradas de Três Lagoas/MS, desde</p>	<p>-----</p>	Integral
LIE DE FREITAS AMARGO	<p>Licenciatura : Psicologia – Univ. do Sagrado Coração – 1992, Bauru Especialista em Metodologia e Didática do Ensino Superior – FECLU, Pereira Barreto/SP Especialista em Gestão de Recursos Humanos</p>	<p>▪ Psicologia Geral e Aplicada à Comunicação</p>	<p>- Professora das Faculdades Integradas de Três Lagoas/MS, desde</p>	<p>- Psicóloga responsável pelo Depto de Recursos Humanos da Viação São Rafael – Três Lagoas/MS</p>	Parcial
R ROSSONI	<p>Bacharel em Arquitetura – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo "Braz Cubas" Mogi das Cruzes/SP – 1982 Doutor em Letras, área : Literatura Brasileira – UNESP/SJRio Preto-SP – 1998</p>	<p>Língua Portuguesa (Análise e Produção de textos)</p>	<p>Professor na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 1995 Professor na UNILAGO/SJRio Preto, desde 1991</p>	<p>-----</p>	Parcial

DOCENTE	QUALIFICAÇÃO	DISCIPLINA(S)	EXPERIÊNCIA DOCENTE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
LE NAVES DE OLIVEIRA	<p>Bacharel : em Comunicação Social – Hab. em Jornalismo – Univ. Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, 1997</p> <p>Mestre em Ciências da Comunicação – Escola de Comunicações e Artes – USP, 2000</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Teoria da Comunicação ▪ Teoria e Método de Pesquisa Científica 	<p>-----</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Revisora/Coordenadora editorial, 1998 -Repórter em Jornalismo Científico – Agência SciandCia – Pós-Graduação – UFMS, 1997 - Repórter e Redatora – Fábrica de Texto – Agência de Assessoria de Imprensa, Campo Grande/MS , 1996 - Assessora de Imprensa Sindicato dos Servidores e Técnicos Administrativos da UFMS, 1996 - Redatora da Revista UFO Brasil, Campo Grande/MS, 1995 a 1997 - Produtora de rádio, Programa Clássicos 105, Rádio Alternativa, UFMS, Campo Grande 	Integral



DOCENTE	QUALIFICAÇÃO	DISCIPLINA(S)	EXPERIÊNCIA DOCENTE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
 É AMÂNCIO GOMES	<p>Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais – Faculdade de Direito Riopretense, SJRio Preto/SP – 1988</p> <p>Doutor em Educação – Universidade Estadual Paulista, Campus de Marília – 1996</p>	<p>Legislação e Ética em Publicidade e Propaganda</p>	<p>Professor de Pós-Graduação-Didática e Metodologia do Ensino Superior para Direito – UNIRP/SJRio Preto-SP, desde 1997</p> <p>Professor de Pós-Graduação nas Faculdades Integradas de Urubupungá – 1998 a 1999</p> <p>Professor de Pós-Graduação na IMBRAPE/Jales e Andradina desde 1998</p> <p>Professor de Pós-Graduação na FAECA/Catanduva-SP – 1996 a 1998</p> <p>Coordenador do Estágio Supervisionado – UNIRP/SJRio Preto – 1997 a 1998</p> <p>Coordenador do Curso de Direito da UNIRP/SJRio Preto – 1998 a 1999</p> <p>Coordenador de Curso Est. de Probl. Brasileiros – IBILCE/UNESP – Campus SJRio Preto-SP – 1987 a 1990</p>	<p>Advogado militante de 1989 a 2000</p>	<p>Integral</p>

DOCENTE	QUALIFICAÇÃO	DISCIPLINA(S)	EXPERIÊNCIA DOCENTE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALH
 ASSIS SOARES	<p>Bacharel em Comunicação Social – Hab. em Publicidade e Propaganda – UNAERP – Ribeirão Preto/SP – 1980</p> <p>Especialização em Metodologia e Didática do Ensino – Faculdades Claretianas, Batatais/SP – 1992</p> <p>Mestrando em Comunicação e Poéticas Visuais – UNESP/Bauri-SP</p>	<p>Criação Publicitária</p> <p>Teoria e Técnica em Publicidade e Propaganda</p> <p>Comunicação Visual e Fotografia</p>	<p>Professor das Faculdades Integradas de Uberaba de 1983 a 1986</p> <p>Professor da UNIP, campus de Ribeirão Preto de 1997 a 1999</p> <p>Professor na UNAERP/Ribeirão Preto-SP desde 1983</p> <p>Professor na UNILAGO, SJRio Preto/SP desde 1991</p> <p>Coordenador da Agência Escola da UNAERP – RG Propaganda desde 1994</p>	<p>Assistente de Arte, na Agência GG Propaganda, Ribeirão Preto-SP, de 1972 a 1973</p> <p>Diretor de Arte e Diagramador de Jornal, O Tempo na Agropecuária e O Tempo na Propaganda de 1973 a 1974</p> <p>Diretor de Arte, Jonathan & Marlene Propaganda em Ribeirão Preto/SP de 1974 a 1983</p> <p>Diretor de Criação, na agência Pentagrama Propaganda em Ribeirão Preto/SP de 1983 a 1991</p> <p>Sócio-proprietário da agência Griffon Propaganda em Ribeirão Preto/SP de 1991 a 1993</p>	Integral



I.5 – ESTRUTURA CURRICULAR

A – IES:

Apresentar a estrutura curricular do curso, as ementas das disciplinas, bibliografia efetivamente adotada para cada uma, pré-requisitos, carga horária, necessidades de laboratório. Além disso, indicar, quando for o caso, a articulação das disciplinas entre si através de projetos integrados (inclusive os de Iniciação Científica) e/ou com produtos laboratoriais;

CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – HAB. EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

1ª SÉRIE		
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	TOTAL
Teoria e Técnicas em Publicidade e Propaganda	72	720
Comunicação Visual e Fotografia	108	
Informática Aplicada à Publicidade e Propaganda	72	
Criação Publicitária	72	
Teoria e Método de Pesquisa Científica	72	
Legislação e Ética em Publicidade e Propaganda	72	
Teoria da Comunicação	108	
Língua Portuguesa (Análise e Produção de Textos)	72	
Psicologia Geral e Aplicada à Comunicação	72	
2ª SÉRIE		
Pesquisa em Publicidade	72	720
Comportamento do Consumidor	72	
Sociologia Geral e da Comunicação	72	
Cultura Brasileira e Regional	72	
Marketing I	108	
Arte Publicitária	108	
Produção Gráfica	72	
Mídias Digitais	72	
Redação Publicitária	72	
3ª SÉRIE		
Planejamento e Atendimento	108	684
Marketing II (Aplicado ao Turismo)	72	
Gestão de Comunicação Empresarial	72	
Comunicação Integrada	72	
Mídia	72	
Promoção de Vendas e Merchandising	72	
Produção Publicitária em TV/Cinema	108	
Produção Publicitária em Áudio	72	
Estrutura da Realidade Regional (Seminários)	36	
4ª SÉRIE		
Marketing III (Aplicado ao Agrobusiness)	72	648
Novas Alternativas em Mídia	72	
Projeto Experimental	360	
Atividades Complementares (Agência Escola)	144	
TOTAL GERAL	2.772	

RESUMO DA ESTRUTURA CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Carga horária em disciplinas	2268
Projeto Experimental	360
Atividades Complementares*	144

